



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende.

MEMORANDO DE COMPRA Nº 07/2023

Resende RJ, 13 de janeiro de 2023.

Ilmo Sr. Presidente do Instituto,
Sr. Antônio Geraldo Dias Peixoto

Pelo presente solicitamos autorização de compra de material (is) ou Prestação de Serviço (s) discriminado (s) abaixo:

01 – OBJETO:

<input type="checkbox"/>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEÍCULOS.
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.
<input type="checkbox"/>	ARRENDAMENTO E/OU LOCAÇÃO DE BENS.
<input type="checkbox"/>	LEASING DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E/OU VEÍCULOS.
<input type="checkbox"/>	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

02 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UN.	ESPECIFICAÇÃO
01	110	Galões	Fornecimento de água mineral, galões de 20 litros.

03 – FINALIDADE E JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral (galões de 20 litros), para atender as necessidades de consumo dos servidores ativos e servidores aposentados do RESENPREVI, por um período de 12 (doze) meses, baseado em um consumo médio de 9 a 10 galões por mês, referente ao exercício de 2022.

04 – FONTE DE RECURSO:

<input type="checkbox"/>	01 – RECURSO PRÓPRIO (PMR)
<input type="checkbox"/>	02 – RECURSO GOVERNO FEDERAL
<input type="checkbox"/>	06 – RECURSO GOVERNO ESTADUAL
<input type="checkbox"/>	EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA
<input checked="" type="checkbox"/>	14 – RECURSO PREVIDENCIÁRIO (RESENPREVI)

05 – PPA:

PROGRAMA: 107 – Gestão da Taxa de Administração			
ÁREA DE ATUAÇÃO: Regime Próprio Serviço Público			
OBJETIVO: Dotar a unidade de gestão de estrutura e recurso necessário a sua operação			
PÚBLICO ALVO: Administração direta e indireta do município e os servidores públicos municipais, ativo e inativo.			
AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	QUANTIDADE
			240

06 – CARACTERIZAÇÃO/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

<input checked="" type="checkbox"/>	COMPRA DIRETA (ART. 24, INCISO I E II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93).
<input type="checkbox"/>	DISPENSA (ART. 24, INCISO III AO XXVII DA LEI FEDERAL N° 8.666/93) OU INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93).
<input type="checkbox"/>	OUTRO.

EM CASO DE ESCOLHA DA OPÇÃO “DISPENSA (ARTIGO 24 INCISO III OU XXVII) OU INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO:

FORNECEDOR	RAZÃO DA ESCOLHA

Atenciosamente,

Carla da Costa Alexandre

DIRETORA ADMINISTRATIVA